



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1615/2013

São Luís, 18 de dezembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PA nº 5110/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 169/2008;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças, constante no doc. 23, do PA nº 5110/2012, foi verificada uma sobra orçamentária na ação Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 395.642,76, que possibilita aumentar a quantia da cota do auxílio saúde, restituído aos magistrados e servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo Núcleo de Folha de Pagamento, constante no doc. 24, do PA nº 5110/2012, do montante apontado pela SOF, foi efetuado levantamento de folha suplementar do auxílio saúde com o aumento do valor de R\$ 175,00 por cota, sendo possível retroagir a 1º/5/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 1599/2013, para que assim passe a constar:

Art. 1º. Alterar o Art. 3º, da Portaria GP nº 799/2012, o qual passa a ter seguinte redação:

"Art. 3º. Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)".

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos ao mês de maio/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico

(assinado eletronicamente)  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf